

**COORDENADORIA JURÍDICA**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares**

Mês de Referência: **FEVEREIRO/2022**

Data da Análise: **31/03/2022**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil EDGAR LINHARES

Mês de Referência: FEVEREIRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	19.499,73
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	73,59
Depósito:	0,00
IOF:	25,27
IRRF:	5,38
<b>Receita Total:</b>	<b>19.542,67</b>

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	janeiro/2022	18/02/2022	877,61	
POLO	CARTÓRIO	fevereiro/2022	25/02/2022	245,00	
POLO	INTERNET	março/2022	21/02/2022	1.000,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	fevereiro/2022	18/02/2022	1.200,00	
POLO	LUZ	janeiro/2022	18/02/2022	11.226,40	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	fevereiro/2022	25/02/2022	49,00	
				<b>14.598,01</b>	

<b>Saldo:</b>	<b>4.944,66</b>
---------------	-----------------

## Sistema de Protocolo Único

<b>Órgão / Local de Origem:</b> SME/EELL - ESCOLA EDGAR LINHARES DE LIMA	
<b>Nº Processo :</b> P189202/2022	<b>Data Abertura :</b> 11/03/2022 - 08:44
<b>Tipo :</b> Prestação de Contas	
<b>Assunto :</b> Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
<b>Nome do Interessado :</b> Associação De Pais E Mestres Da Escola Edgar Linhares	
<b>Observação :</b> PMDE FEVEREIRO 2022	

### TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPAE	11/03/2022 - 08:44	Antonio Felix Moura Junior
2			
3			
4			
5			
6			



**CSTI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA DE ENS. FUND II**

*E-mail: [eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br)*

*CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492*

# PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

**FEVEREIRO 2022**



## ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA DE ENS. FUND II

Rua das Andorinhas, N° 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior

Conj. Nova Caiçara CEP: 62031-343 Sobral/Ce

E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492 - Tel: (88) 3614-9494



Ofício N° 035/2022

Sobral – CE, 10 de março de 2022.

De: Conselho Escolar da Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares

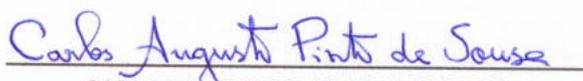
Para: Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **FEVEREIRO/2022**, sendo que o recurso do PMDE não foi depositado em conta devido a **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS**.

Atenciosamente

  
CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA  
DIRETOR DA ESCOLA EDGAR LINHARES

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL





# ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA DE ENS. FUND II

Rua das Andorinhas, N° 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior

Conj. Nova Caiçara CEP: 62031-343 Sobral/Ce

E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492 - Tel: (88) 3614-9494



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **ROBERTA DOMINGOS, ELIAS DE VASCONCELOS OLIVEIRA e LEIDIANE DE MESQUITA DUTRA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A FEV/2022**, no saldo no valor de **R\$ R\$ 19.499,73 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 14.598,01 (quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e um centavo)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de março de 2022.

ROBERTA DOMINGOS  
RG 2007077043-8

Roberta Domingos  
ASSINATURA

FRANCISCO HELDER DO NASCIMENTO CRUZ  
RG 2003031055198

Francisco Helder do Nascimento Cruz  
ASSINATURA

LEIDIANE DE MESQUITA DUTRA  
RG 20070937197

Leidiane de Mesquita Dutra  
ASSINATURA

Carlos Augusto Pinto de Sousa  
Presidente do Conselho Escolar  
CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA  
RG 98031014066





## Extrato por período

Cliente: ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR LIN

Conta: 0554 | 003 | 00005198-2

Data: 01/03/2022 - 09:05

Mês: Fevereiro/2022

Período: 1 - 28

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/02/2022	607412	APLICACAO	19.470,01 D	19.470,01 D
02/02/2022	727220	RESG AUTOM	19.470,00 C	0,01 D
03/02/2022	307576	RESGATE	19.478,34 C	19.478,33 C
04/02/2022	346722	APLICACAO	19.478,33 D	0,00 C
18/02/2022	900173	CHEQUE PAG	11.226,40 D	11.226,40 D
18/02/2022	900174	CHEQUE PAG	877,61 D	12.104,01 D
18/02/2022	900176	CHEQ COMP	1.200,00 D	13.304,01 D
18/02/2022	727220	RESG AUTOM	13.304,01 C	0,00 C
22/02/2022	900177	CHEQ COMP	1.000,00 D	1.000,00 D
22/02/2022	727220	RESG AUTOM	1.000,00 C	0,00 C
25/02/2022	900179	CHEQUE SAC	245,00 D	245,00 D
25/02/2022	000000	MANUT CTA	49,00 D	294,00 D
25/02/2022	727220	RESG AUTOM	294,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





**Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 0088	Emissão 07/03/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES	CNPJ do Fundo 05.114.716/0001-33	Início das Atividades do Fundo 24/02/2003
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6124	No Ano(%) 1,1973	Nos Últimos 12 Meses(%) 3,7882	Cota em: 31/01/2022 3,519815	Cota em: 25/02/2022 3,541370
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR LIN	CPF/CNPJ 34.194.996/0001-35	Conta Corrente 003.00005198-2	Mês/Ano 02/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	38.948,34C	11.055,991844
Resgates	34.068,01D	9.665,780052
Rendimento Bruto no Mês	73,59C	
IRRF	5,38D	
IOF	25,27D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.923,27C	1.390,211792
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* ) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 02	APLICACAO	19.470,01C	5.528,490166
02 / 02	RESGATE	19.470,00D	5.528,487291
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 02	APLICACAO	19.478,33C	5.527,501678
18 / 02	RESGATE	13.304,01D	3.770,832073
	IRRF	4,63D	
	IOF	23,26D	
22 / 02	RESGATE	1.000,00D	283,254302
	IRRF	0,53D	
	IOF	1,58D	
25 / 02	RESGATE	294,00D	83,206385
	IRRF	0,22D	
	IOF	0,43D	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
24,01	5,38

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>

Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – PROGRAMA/CONVÊNIO	02 – EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE	fev/22
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 – NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO ESCOLAR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES	34.194.996/0001-35
05 – ENDEREÇO	06 – MUNICÍPIO
RUA DAS ANDORINHAS, N° 50, NOVA CAIÇARA - SOBRAL/CE, CEP 62031-343	SOBRAL
	07 - UF
	CE

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 – DEPÓSITO	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12 – VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
R\$ 19.499,73	R\$ 14 - IOF (-)	R\$ -	R\$ 73,59	R\$ 19.542,67
R\$ 5,38	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 – N° DE ESCOLAR ATENDIDAS
R\$ 25,27	R\$ 14.598,01	R\$ 4.944,66	01/02/2022 A 28/02/2022	1 POLO

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 – NOME DO FAVORECIDO	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 – ORIGEM R\$ (*)	24 – NAT Depst	25 – DOCUMENTO		26 – PAGAMENTO		27 – VALOR (R\$)	
						TIPO	N°	DATA	CHQ		DATA
1	COMPANHIA DE ENERGIA DO CEARÁ - ENEL	07.047.251/0001-70	CONTA DE ENERGIA	PMDE	CONSUMO	FATURA	-	18/02/2022	900173	18/02/2022	R\$ 11.226,40
2	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PMDE	CONSUMO	FATURA	-	18/02/2022	900174	18/02/2022	R\$ 877,61
3	A DE AGUIAR SOUSA EIRIELE	21.535.796/0001-57	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MENSAL	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	1412	18/02/2022	900176	18/02/2022	R\$ 1.200,00
4	MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET	09.434.755/0001-80	SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET	PMDE	SERVIÇOS	NOTA FISCAL			900177	22/02/2022	R\$ 1.000,00
5	KARINA RIBEIRO PINHEIRO MORAIS	06.601.835/0001-83	SERVIÇO DE CARTÓRIO	PMDE	SERVIÇOS		58797	14/02/2022	900179	25/02/2022	R\$ 245,00
6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0554-30	MANUTENÇÃO CONTA	PMDE	CONSUMO			25/02/2022	-	25/02/2022	R\$ 49,00

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 10 DE MARÇO DE 2022	CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA
em LOCAL PRATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES  
Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-343  
CNPJ: 34.194.996/0001-35  
E-mail: associaçãoedgarlinhares@gmail.com

Página nº 06



Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Valdevino, 150  
CEP 60135-040 | Fortaleza CE  
CNPJ 07.247.254/0001-70  
CGF 06.105.848-3  
www.enel.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 146620495  
CONTROLE FISCAL 3489.C966.BFEC.B1F9.2726.B8E5.E32D.0B42

**DADOS DO CLIENTE**

DESTINATÁRIO  
MUNICÍPIO DE SOBRAL

Rua DAS ANDORINHAS 001  
62031330 SOBRAL CENTRO

TITULAR  
MUNICÍPIO DE SOBRAL

Rua DAS ANDORINHAS 001  
62031330 SOBRAL CENTRO  
07.598.634/0001-37

**DATAS**

Leitura Anterior	Leitura Atual	Prev. Próx. Leitura
01/12/2021	01/01/2022	01/02/2022
Emissão	Período Fornecedor	Agrupamento
14/01/2022	31 Dias	

MODALIDADE TARRIFÁRIA  
A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO Poder Público Municipal  
Administração pública em geral

Nº DOS MEDIDORES  
6181933-LDG-664 - S0010AJ9

Esta é a sua fatura de 01/2022

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/02/2022	11.226,40

Nº DO CLIENTE  
22574434

EXECUTIVO DE CONTA (Dias úteis, em horário comercial)  
NOME ADRIANO SAMPAIO  
TELEFONE +558836772234  
CELULAR +55881264063  
E-MAIL adriano.sampaio@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW			ENERGIA REATIVADA UFER/kVAh			DEMANDA REATIVA DMCR		
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado
Leitura Anterior	173149,00	14263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1521,24	658,38	0,00	6818,00	439,00	0,00	1401,20	550,82	0,00
Leitura Atual	181366,00	14865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1609,44	683,42	0,00	6996,00	450,00	0,00	1468,65	572,92	0,00
Total Medido	8217,00	602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,20	25,03	0,00	178,00	11,00	0,00	87,45	22,30	0,00
Contratado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dem. Ultrapass	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES DE FATURAMENTO**

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA (R\$)	PREÇO UNIT. (R\$)	VALORES(R\$)
(A) Contrato de Energia				
Energia Ativ For F Ponta TE	8.217,000	0,24458	0,34402	2.826,79
Energia Ativ For F Ponta TUSD	8.217,000	0,06021	0,08469	695,67
Energia Ativ For Ponta TE	602,000	0,38599	0,55984	335,28
Energia Ativ For Ponta TUSD	602,000	1,19725	1,68399	1.013,76
Adicional Band. Vermelha		0,14200		1.761,42
Consumo Reativo Excedente Fp	178,000	0,25720	0,36169	64,38
Consumo Reativo Excedente Np	11,000	0,25720	0,36969	3,95
Demanda Ativa	88,200	18,04000	26,78985	2.362,08
Demanda Ativa sem ICMS	105,800	18,04000	18,55918	2.068,41
Subtotal(A)				11.131,84
(B) Outros Encargos				
CIP - ILLUM PUB PREF MUNICIPAL				94,46
Subtotal(B)				94,46

**CONSTANTES DE MEDIÇÃO**

CONSUMO	0,00	DEMANDA	0,00	REATIVAS	0,00
---------	------	---------	------	----------	------

**PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%)**

**TENSÃO CONTRATADA** 13,800

**LIMITES DE TENSÃO (kV)** 12,83 - 14,49

FATOR POTÊNCIA	0,80	FATOR CARGA	0,14
----------------	------	-------------	------

**TIPO DE FATURAMENTO** Normal

**HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)**

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)	FORA PONTA	CONSUMO (kWh)	FORA PONTA	RESERVADO
JAN 2022	25,03	88,20	602,00	8217,00	
DEZ 2021	21,67	88,87	653,00	9410,00	
NOV 2021	25,03	31,59	608,00	5092,00	
OUT 2021	26,21	24,19	654,00	4382,00	
SET 2021	9,91	24,36	275,00	3414,00	
AGO 2021	11,59	12,77	296,00	2410,00	
JUL 2021	8,24	14,11	209,00	2576,00	
JUN 2021	8,40	16,29	233,00	2660,00	
MAI 2021	7,39	10,59	200,00	2393,00	
ABR 2021	9,91	13,10	236,00	2193,00	
MAR 2021	14,95	21,34	342,00	2994,00	
FEV 2021	9,91	20,83	299,00	2890,00	
JAN 2021	10,59	14,45	151,00	1326,00	

**DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA**

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Reservado			

**CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)**

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				
INT				

**CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emissão kg(CO <sub>2</sub> )	Compensado kg(CO <sub>2</sub> )	Consciência Ecológica (%)
0	0	100

**VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS**

Demanda Contratada Ponta	0,00	Demanda Contratada Ponta	0,00
Demanda Contrat. Fora Ponta	194,00	Demanda Contratada Fora Ponta	88,20
Demanda Registrada Ponta	25,03	Demanda Ultrapassagem Ponta	0,00
Demanda Registr. Fora Ponta	88,20	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	0,00
Consumo Contratado Ponta	0,00	Uso do Sistema Ponta	0,00
Consumo Contratado Ponta	0,00	Uso do Sistema Ponta	0,00

Tributos	Base	Alíquota	Valor
PIG/PAGEP	8.684,83	0,4790	40,79
COFINS	8.684,83	2,1400	185,82
ICMS	9.053,53	27,00	2.447,12

**ATENÇÃO**

**IMPORTANTE**  
Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HIDRICA : 02/12 - 01/01

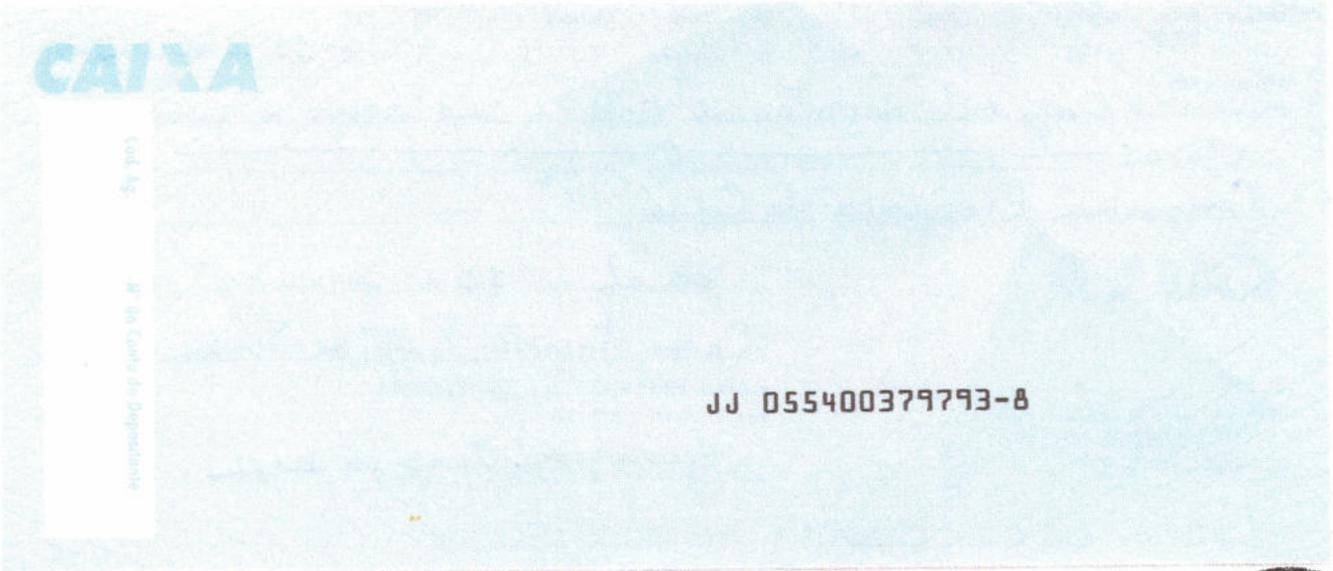
**FATURAS EM ATRASO**  
DEBITOS ANTERIORES:  
Mes/Ano Valor R\$  
07/2021 5.974,82

Pago com os Recursos do PMDE  
em: 18/02/2022  
Carlos Augusto Pinto de Sousa  
Nome do Ordenador de despesas  
Cargo ou Função: PR Matrícula: RG 98031074066  
32587



CEF:05541802202507990001758 11.226,40R\$01105

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	C3	BS
018	104	0554	5	003005198-2	6	AAA	900173	5	# 11.226,40 #
<p>Pague por este cheque a quantia de <u>Onze mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos</u> e centavos acima</p> <p>Companhia Energética do Ceará ou à sua ordem</p> <p><b>CAIXA</b></p> <p>Sobral, 18 de fevereiro de 2022</p> <p>Carlos Augusto Pinto de Sousa</p> <p>ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L</p> <p>CNPJ 34.194.996/0001-35</p> <p>Fernando Pinto de Sousa</p> <p>CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019</p> <p>100173 018 104 0554 5 003005198-2 6 AAA 900173 5</p> <p>10405543 0189001735 600300519826</p>									



JJ 055400379793-8

Pago com os Recursos do PMDE  
 em: 18/02/2022  
 Carlos Augusto Pinto de Sousa  
 Nome do Ordenador de despesas  
 Cargo ou Função: PR Matricula: 32587 RG 98031074066



**SAAE**Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto de Sobral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

CNPJ: 07.817.778/0001-37

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

Versão: 1.5.1

INSCRIÇÃO

77900-5

Mes/Faturamento

01/2022

P.M.S ESCOLA DE TEMPO INT EDGAR LINARES  
 RUA S.D.O., 1, NOVA CAICARA  
 CID DR JOSE EUCLIDES - CEP: 62000100  
 SOBRAL-CE

Classe PBM	A/E: 0	Tarifa PUB	Quantidade de Economias R000al 000al 000al 000al				Agente 000022
Hidrometro C18001636	Data de Instalação 21/01/2019	Localização 0000270024	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual 17/12/2021			

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura anterior:	5925	12/2021	231	0
Leitura atual:	6012	11/2021	507	0
Consumo:	87	10/2021	217	0
Dias:	32	09/2021	90	0
Media:	202	08/2021	36	0
Ocorrência:	LEITURA NORMAL	07/2021	134	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatorio: E.T.A.				Data: 01/01/2022		
Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 ml	Ausente
Obtidos	15.0	7.15	4.0	0.66	0.77	0.0

SERVICOS E TARIFAS			N.P.	Valor (R\$)
Cod.	Descricao			
1	AGUA			511,35
2	ESGOTO			357,95
9	2 Via de JAN/2021 em 17/12/21		1/1	2,77
9	2 Via de DEZ/2021 em 17/12/21		1/1	2,77

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 25/02/2022 Total a Pagar: 877,61

**COMUNICADO**

Existe(m) 02 conta(s) em atraso, procure nosso escritorio.

Pago com os Recursos do PMDE

em: 18/02/2022

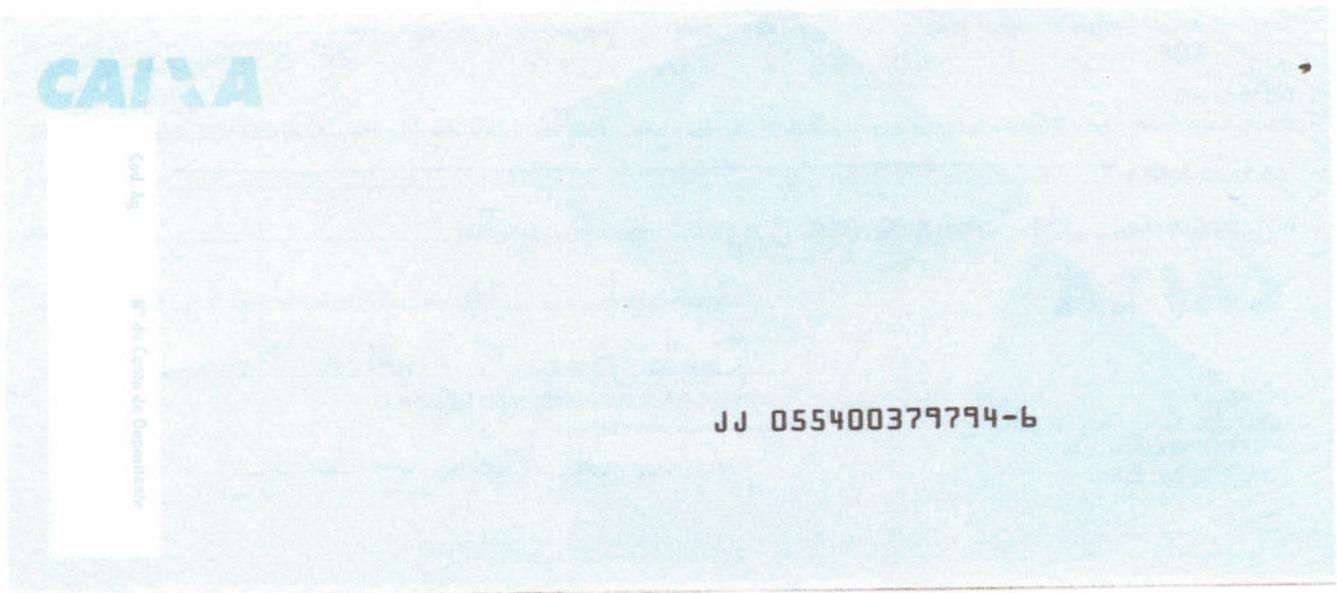
Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: PR Matrícula: 32587 RG 98031074066



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	003005198-2	6	AAA	900174	3	# 877,61 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos</u> e centavos acima									
a <u>Serviço Autônomo de Água e Esgoto</u> ou à sua ordem									
<u>Sobral</u> , 18 de fevereiro de 20 <u>22</u>									
<u>Carlos Augusto Pinto de Sousa</u>									
<b>CAIXA</b> SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 01/22					ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L CNPJ 34.194.996/0001-35 <u>Fernando Elena de Sousa</u> <small>900174 018 104 0554 5 003005198-2 AAA 900174 3</small>				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019									
0189001745* 600300519826									



Pago com os Recursos do PMDE  
 em: 18/02/2022  
 Nome do Ordenador de despesas: Carlos Augusto Pinto de Sousa  
 Cargo ou Função: PR Matricula: RG 98031074066  
32587





**ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Nota N°  
0000001412  
SÉRIE  
ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	18/02/2022	Competência	FEV/2022	N° da NFS-e Substituída	0
N° do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	<b>SIM</b>

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME						
Nome Fantasia	*****						
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II						
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp		Telefone	

**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES		E-mail				
Endereço	RUA DAS ANDORINHAS, 50 NOVO CAIÇARA 62031343 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	34.194.996/0001-35	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORA RICOH 3510 MENSAL	1,00	1.200,00	1.200,00

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

**VALORES DO PRESTADOR**

**INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO**

**CÁLCULO DO ISS**

Valor Total da Nota	1.200,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	1.200,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	<b>Tributada no Município</b>	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	<b>0-Nenhum</b>	Base de Cálculo	1.200,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	<b>nkpw3hlu2</b>	ISS a Reter	( )Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	1.200,00	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br/">http://www.sobral.ce.gov.br/</a>	(=) Valor do ISS	36,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Impressa em: 18/02/22 10:42

Hora da emissão: 10:41:23

Atesto o recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)

Material (is)   Serviço (s)

*Fernando Luis*

NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: 99031062740

8893

Pago com os Recursos do PMDE

em: 18/02/2022

*Carlos Augusto Pinto de Sousa*  
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: PR Matrícula: 98031074066

32587



## A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME  
Fone 9 99301108 / 3111-3699  
CNPJ: 21.535.796/0001-57  
RUA AV B, 651  
SOBRAL-CE

### RECIBO

**RS 1.200,00**

Recebemos do(a) Sr(a) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES** a quantia de RS: 1.200,00 ( UM MIL E DUZENTOS REAIS ) referente à NOTA FISCAL DE Nº 1412 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 18 DE fevereiro 2022.

ANATANA AGUIAR

**21.535.796/0001-57**

**A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME**

Av. B (CJ COHAB II), Nº 651

Cohab II - CEP: 62.050-820

SOBRAL - CE

*Anatana Aguiar*

Pago com os Recursos do PMDE

em: 18/02/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa  
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: PR Matrícula: 32587 RG: 98031074060

Atesto o recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)

Material (is)  Serviço (s)

Fernando Vieira

NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: 8893 RG: 99031062740

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA  
ESCOLA EDGAR LINHARES

End: Rua das Andorinhas, nº 60, Cep: 62.031-342

CNPJ: 34.194.996/0001-35

Email: associaçãodeoplinhares@gmail.com

Página nº 12

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	003005198-2	6	AAA	900176	0	# 1.200,00 #
<small>018</small>	<small>104</small>	<small>0554</small>	<small>5</small>	<small>003005198-2</small>	<small>6</small>	<small>AAA</small>	<small>900176</small>	<small>0</small>	

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e duzentos reais e centavos acima

ou à sua ordem

**CAIXA**

Sobral, 18 de fevereiro de 2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L

CNPJ 34.194.996/0001-35

Fernanda Thene de Souse

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 01/22

104055408 0189001765A 600300519826

**CAIXA**

Cod. Ag

Nº de Cont. de Depósito

JJ 055400379796-2

Pago com os Recursos do PMDE  
em: 18/02/2022  
Carlos Augusto Pinto de Sousa  
Nome do Ordenador de despesas  
Cargo ou Função: PR Matrícula: RG 98031074066  
32587

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA  
ESCOLA EDGAR LINHARES  
End. Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-343  
CNPJ: 34.194.996/0001-35  
Email: associaçãoedgarlinhares@gmail.com

Página nº 13

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME E A ESCOLA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.**

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES**, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 34.194.996/0001-35, com sede na END: RUA DAS ANDORINHAS, N: 50, BAIRRO: NOVO CAIÇARA , SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA á empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, N° 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**FINALIDADE:** O presente aditivo tem por finalidade a locação de duas impressoras copiadora 2- impressora ricoh 3510 com transformador. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 06 de fevereiro de 2021, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano até 06 de fevereiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

21.535.796/0001-57  
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME  
Av. B / COHAB II, Nº 651  
Sobral - CE - CEP: 62.213-22

SOBRAL-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2022.



Fco Anatania de A. Sousa

Carlos Augusto Pinto de Rafael 14

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS**

ALEF DOS SANTOS FELISMINO  
050.511.213-22

Ana Rochelly no de Albuquerque  
02441982384









**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000009673**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME**

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000009673/2021

Documento

**C.N.P.J. : 21.535.796/0001-57**

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 19/02/2022**

**COD. VALIDAÇÃO 0000009673**





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202202373696

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
<b>Inscrição Estadual:</b>	*****
<b>CNPJ / CPF:</b>	21535796000157
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	*****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2022 ÀS 16:49:23**  
**VÁLIDA ATÉ 04/04/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**  
**CNPJ: 21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

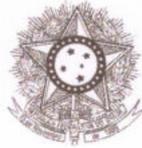
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:23:06 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.535.796/0001-57  
Certidão nº: 29950458/2021  
Expedição: 30/09/2021, às 11:35:02  
Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.535.796/0001-57  
**Razão Social:** A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME  
**Endereço:** R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /  
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2022 a 04/03/2022

**Certificação Número:** 2022020302594789041970

Informação obtida em 16/02/2022 10:50:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

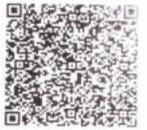
Nota Nº  
**0000000384**  
SÉRIE  
**ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	10/03/2022	Competência	MAR/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SANTA QUITÉRIA-CE	Optante do Simples	SIM

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET				
Nome Fantasia	MEGABYTE PROVEDOR				
Endereço	RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO, 417 - CENTRO				
CPF/CNPJ	09.434.753/0001-80	Insc. Municipal	157631	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SANTA QUITERIA	C.E.P	62280-000	Comp.	
				Telefone	



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHAR			E-mail	JOSEVLAFILHO627@GMAIL.COM
Endereço	RUA RUA DAS ANDORINHAS, 50 NOVA CAIÇARA 62031310 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	34.194.996/0001-35	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

serviço de acesso a internet - referente a mensalidade fevereiro/2022.

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

103 / 619060100 - Provedores de acesso às redes de comunicações

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	1.000,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	1.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	<b>0-Nenhum</b>		Base de Cálculo	1.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2.5000%
(-) ISS Retido	0,00	<b>8swp9mu5y</b>		ISS a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	1.000,00	www.santaquiteria.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	25,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

LEI Nº 470/2005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005 CTM

Impressa em: 10/03/22 17:26

Hora da emissão: 17:26:26

Pago com os Recursos do PMDE

em: 21/02/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa  
Vice do Ordenador de despesas

Atesto o recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)

Material (is)  Serviço (s)

Fernanda Oliveira  
NOME DO SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: PR Matrícula: RG 99031074066 Cargo ou Função: SS Matrícula: RG 99031062710

32587

8893





MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA  
CNPJ: 09.434.753/0001-80  
RUA JOÃO RODRIGUES PINTO, 417 - CENTRO  
62280000 - SANTA QUITÉRIA - CEARÁ  
FONE: (88) 3628 0782 / (88) 9 9281-4991

RECIBO

R\$ 1000,00

Recebi de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES

A importância de MIL REAIS.

Referente - SERVIÇO DE INTERNET - REFERENTE A MENSALIDADE FEVEREIRO/2022.

Para maior clareza, firmo o presente recibo.

SANTA QUITÉRIA-CE, 10 DE MARÇO DE 2022.

CONSELHO APROVADO DE PAIS  
MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA

MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA  
CNPJ: 09.434.753/0001-80  
I.E. 06.361.527-4

Atesto o recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)  
Material (is)  Serviço (s)

Germonde Fleine  
NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: 8893 RG: 99031062740

Pago com os Recursos do PMDE

em: 21/02/2022  
Carlos Augusto Pinto de Sousa  
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: PR Matrícula: 98031071066 RG: 32587





SANTANDER

Banco

033

Numero do Documento

13802198164

Vencimento

21/02/2022

Agência/Código Beneficiário

4470 / 3247023

Nosso Número

2198164-8

(=) Valor do Documento

RS 1.000,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) valor Cobrado

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE

Recibo do Sacado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

052-436501244-3

21/FEV/2022

HORA DE 16:20:06

LOT. 05.021714-3

TERM 045674

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO SANTANDER S.A.  
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CODIGO DE BARRAS

0339932477

0230000219

96164801015 4 89030000100000

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERN

RAZAO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNE

CNPJ: 09.434.753/0001-80

PAGADOR

NOME FANTASIA: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE

RAZAO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES

CNPJ: 34.194.996/0001-35

DATA DE VENCIMENTO: 21/FEV/2022

DATA DE PAGAMENTO: 21/FEV/2022

VALOR NOMINAL: 1.000,00

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 1.000,00

VALOR DO PAGAMENTO: 1.000,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

052-436501244-3

VIA DO CLIENTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA  
ESCOLA EDGAR LINHARES  
End. Rua das Américas, nº 50, Cep: 62.091-311  
CNPJ: 34.194.996/0001-35  
Email: associaçãoedgarlinhares@gmail.com

Página nº 25

ALTERADA LAZAR 004112300002

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	003005198-2	6	AAA	900177	8	# 1.000,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Hum mil reais</u>									
<u>Megabyte Provedor de Internet LTDA</u> e centavos acima ou à sua ordem									
<b>CAIXA</b>									
<u>Sobral, 21 de fevereiro de 2022</u>									
<u>Carlos Augusto Pinto de Sousa</u>									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 01/22					ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L CNPJ 34.194.996/0001-35 <u>Gernanda Elaine de Sousa</u>				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019									
900177 018 104 0554 5 003005198- 6 AAA 900177 8									

160605567 99031067749 00300519826

Pago com os Recursos do PMDE  
 em: 21/02/2022  
Carlos Augusto Pinto de Sousa  
 Nome do Ordenador de despesa:  
 Cargo ou Função: PR Matrícula: RG 98031074066  
32587

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)  
 Material (is)  Serviço (s)   
Gernanda Elaine  
 NOME DO SERVIDOR  
 Cargo ou Função: SS Matrícula: RG 99031067749  
8893



Constitui OBJETO do presente contrato a Prestação de Serviços na área de Telecomunicações e Internet por parte da Contratada à Contratante referente a serviço de acesso a Internet via Rádio Frequência ou Fibra Óptica para até 01 (uma) estação, onde ambas as partes acordam os itens a seguir:

- 1 - O prazo de instalação será de até 03 dias úteis a partir da data de assinatura deste contrato, dependendo das condições climáticas e de disponibilidade de agendamentos anteriores;
- 2 - A Contratada garante 90% de disponibilidade mensal do serviço prestado, exceto quando fatos ocorridos em caso de força maior, como queda de energia elétrica ex.: apagão das concessionárias de energia elétrica e telecomunicações, queda do sinal das operadoras de link, ou internet;
- 3 - O prazo para solução técnica será de até 03 (três) dias úteis após a data da abertura do chamado em nosso sistema diretamente na MEGABYTE, por telefone, ou mesmo por intermédio dos representantes da MEGABYTE na sua localidade, caso o período de indisponibilidade seja superior, a Contratada descontará o total de dias em que o sinal de Internet estiver indisponível no mês;
- 4 - Poderá haver interrupções ou suspensões programadas de natureza técnica/operacional, quando na necessidade da execução de serviços de manutenção, sem aviso prévio quando esta exigir tempo inferior a 06 (seis) horas consecutivas;
- 5 - O Contratante não poderá repassar o acesso de Internet, nem mesmo cessão ou sublocação a terceiros;
- 6 - A Contratante pagará à Contratada mensalmente conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados conforme discriminado no final deste contrato.
- 7 - O Contratante pagará integralmente pelo serviço de internet referente ao mês anterior, caso tenha utilizado o serviço por no mínimo 20 (vinte) dias do referido mês.
- 8 - O não pagamento do Boleto Bancário na data do seu respectivo vencimento, por razões atribuídas ao Contratante, implicará na cobrança de multa máxima de 2% (dois por cento) e mais correção diária no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real).
- 9 - Após 10 (dez) dias decorridos do não pagamento poderá haver a suspensão dos serviços. O restabelecimento dos serviços ficará condicionado ao pagamento ou negociação dos valores em atraso;
- 10 - Serão cobradas as seguintes taxas (pagas através de boleto em no máximo 5 (cinco) dias úteis): **MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE EQUIPAMENTOS OU DE SENHAS** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais); **TAXA DE IMPRODUTIVIDADE** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) se na visita técnica ficar constatado que o problema não está no fornecimento de internet, e ainda **TAXA DE DESLOCAMENTO** no valor de R\$ 50 (cinquenta reais) caso o sinal não pegue na localidade do contratante.
- 11 - Os valores do serviço objeto deste contrato poderão ser reajustados em período não inferior a 12 meses, a contar da assinatura do presente contrato sem prévio aviso, sendo que, a continuidade do contrato é condicionada à aceitação/pagamento do novo valor mensal.
- 12 - A qualquer momento, a parte contratada poderá rescindir o presente contrato, mesmo sem notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, através de comunicação ao contratante, por escrito ou verbal ou ainda por tele-atendimento.
- 13 - Os equipamentos disponibilizados ao Contratante são em regime de comodato, ou seja, são todos de propriedade da Contratada (MEGABYTE), independentemente do pagamento de valores a título de taxa de adesão acordada no momento da contratação e deverão ser, ao término do contrato, restituídos à Contratada nas mesmas condições em que foram disponibilizados, salvo desgaste natural.
- 14 - Em caso de perda, roubo ou mau uso dos equipamentos deverá ser restituído o valor de R\$350,00 a contratada.
- 15 - A rescisão por inadimplência ou por danos causados aos equipamentos o/a contratante reservará o direito à contratada de protestar os títulos não quitados e/ou incluir o nome do contratante nos sistemas de proteção ao crédito e/ou cadastro de inadimplentes (ex. SPC).
- 16 - A Contratante se reserva no direito de solicitar "upgrade" dos serviços contratuais desde que esteja em dia com as responsabilidades e obrigações definidas.
- 17 - A Contratada não se responsabilizará por qualquer contaminação por vírus ou invasão do equipamento do Contratante, que assume inteira responsabilidade pela segurança de seus equipamentos e pelos seus programas.
- 18 - O presente contrato reza fidelidade por período mínimo de 12 (doze) meses, e a contratante fica ciente, que será cobrado multa de quebra contratual no valor de R\$ 200,00
- 19 - A Contratante pagará à Contratada mensalmente conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados conforme discriminado no final deste contrato.
- 20 - O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e fica válido até a RESCISÃO FORMALIZADA de algumas das partes.
- 21 - As partes elegem o foro da comarca de Santa Quitéria - CE, excluindo qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente Proposta de Adesão/contrato em duas vias de igual conteúdo.

<b>CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES</b>		
Endereço: RUA DAS ANDORINHAS 50		
Bairro: NOVA CAIÇARA	Cidade: SOBRAL	Estado:
E-mail: JOSEVLAFILHO627@GMAIL.COM		
CNPJ/CPF: 34.194.996/0001-35		RG/I.E.:
Telefones:		Celular: (88) 8874-6124
<b>DIA PAGAMENTO:</b>	<b>PLANO VELOCIDADE*: 1 GIGABYTE</b>	<b>MENSALIDADE: R\$ 1000,00</b>
* Velocidade de Download /Upload compartilhadas, a velocidade contratada é a máxima atingida, tendo como garantia de 20% (vinte por cento) da velocidade contratada.		
Equipamento em Comodato:		
Valor Equipamento em Comodato:		

\* Carlos Augusto Pinto de Sousa  
ASSINATURA DO CLIENTE

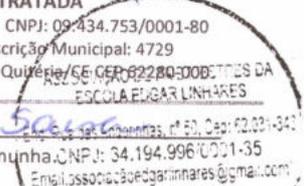
**MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA**  
06.434.753/0001-80

\* [Assinatura]  
ASSINATURA DA CONTRATADA

MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - CNPJ: 09.434.753/0001-80  
Inscrição Estadual: 06.361.527-4 Inscrição Municipal: 4729  
Rua João Rodrigues Pinto, 417 - Centro Santa Quitéria - CE - CEP: 62280-000

Ana Rachel Lima Albuquerque  
Assinatura da Testemunha.

[Assinatura]  
Assinatura da Testemunha



Santa Quitéria -CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022 A 01 DE FEVEREIRO DE 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**



**Nº 2022000079**

Razão Social

**MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00000157631**

C.N.P.J.: 09434753000180

Bairro

CENTRO

CEP

62280-000

Localizado RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO, 417 - - SANTA QUITERIA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**17311 - MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET**

Endereço

RUA JOAO RODRIGUES PINTO, 452

Documento

C.N.P.J.: 09.434.753/0001-80

CENTRO SANTA QUITERIA-CE CEP: 62280000

No. Requerimento

2022000079/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/>

SANTA QUITERIA-CE, 04 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 01/06/2022**

**COD. VALIDAÇÃO 2022000079**





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202204926978

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 063615274
<b>CNPJ / CPF:</b> 09434753000180
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/03/2022 ÀS 09:37:53  
VÁLIDA ATÉ 04/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA**  
**CNPJ: 09.434.753/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

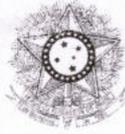
Emitida às 05:14:49 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2022.

Código de controle da certidão: **6FF4.85B1.A3F7.BF7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.434.753/0001-80  
Certidão nº: 55496148/2021  
Expedição: 01/12/2021, às 14:37:16  
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.434.753/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultar a suspensão: [cndt.tst.jus.br](http://cndt.tst.jus.br)



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.434,753/0001-80  
**Razão Social:** MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA  
**Endereço:** RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO 452 / CENTRO / SANTA QUITERIA / CE / 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

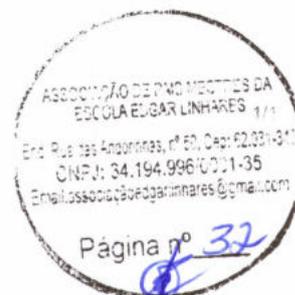
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2022 a 31/03/2022

**Certificação Número:** 2022030200232490558461

Informação obtida em 03/03/2022 10:03:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS

SOBRAL CARTÓRIO TERCEIRO OFICIO

06.601.835/0001-83

Codigo do TJCE: 028013

TITULAR INTERINO KARINA RIBEIRO PINHEIRO MORAIS

RUA FLORIANO PEIXOTO, 160 - CENTRO - SOBRAL/CE - CEP:62.010-010

Telefone (088) 3611-1545

NOTA DE EMOLUMENTO (CUSTAS EXTRAJUDICIAIS)

Nº DO ATENDIMENTO:

DATA DE EMISSÃO:

NUMERO DO RECIBO:

20220214000035

14/02/2022

58797

Prenotação 5026: 2456 - 14/02/2022 14:20:58

Nome do(a) requerente e(ou) apresentante:

Nº CPF/CNPJ:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE ESCOLA EDGAR LINHARES

34.194.996/0001-35

Detalhamento de Custas Pagas:

Codigo do ato <sup>1</sup>	Vr. Emolumento <sup>1</sup>	Vr. Fermoju <sup>1</sup>	Vr. Selo <sup>1</sup>	Qtd. <sup>1</sup>	Total
002006	R\$ 6,02	R\$ 0,32	R\$ 0,00	2	R\$ 6,34
005023	R\$ 16,20	R\$ 0,84	R\$ 2,85	3	R\$ 19,89
002002	R\$ 1,67	R\$ 0,07	R\$ 1,11	1	R\$ 2,85
002001	R\$ 6,80	R\$ 0,44	R\$ 2,68	2	R\$ 9,92
ftc	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1	R\$ 0,44
005026	R\$ 54,39	R\$ 4,85	R\$ 0,00	1	R\$ 59,24
005001	R\$ 76,85	R\$ 4,85	R\$ 6,25	1	R\$ 87,95
005011	R\$ 25,75	R\$ 4,85	R\$ 9,01	1	R\$ 39,61

Resumo de custas pagas:

Vr. Emolumentos: R\$ 187,68

Vr. Fermoju: R\$ 16,22

Vr. Selo: R\$ 21,90

Vr. Faadep/CE<sup>2</sup>: R\$ 9,38

Vr. FRMP/CE<sup>3</sup>: R\$ 9,38

Repasse: R\$ 0,00

Desconto: R\$ 0,00

Total Pago: R\$ 245,00

(1) Conforme previsto nas Tabelas de Emolumentos da Lei 14.826/2010, c/g Port. nº 206/2017-TJCE, publicada no DJe do dia 09/02/2017 e c/g ainda com Provimento nº 16/2018-CGJCE publicado no Dje no dia 24/08/2018.

(2) Vr. Faadep/CE (5% do valor do emolumento, Lei 15.490/2013)

(3) Vr. Frmp/CE (5% do valor do emolumento, Lei 16.131/2016)

Cadastrado por: ROMÁRIO SOUSA GONÇALVES

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE ESCOLA EDGAR LINHARES

34.194.996/0001-35

ROMÁRIO SOUSA GONÇALVES  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Solicitação: ABERTURA DE FIRMA, REC. DE FIRMA, RPJ, REC. DE FIRMA, REC. DE FIRMA

Pago com os Recursos do PMDE

em: 25/02/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa  
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: PR Matrícula: 30557 RG: 99031074066

Atesto o recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)  
Material (is)  Serviço (s)

Fernanda Pluie  
NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: S Matrícula: 8893 RG: 99031067740



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	003005198-2	6	AAA	900179	4	# 245,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Duzentos e quarenta e cinco reais</u>									
a <u>Karina Ribeiro Pinheiro Moraes</u> e centavos acima									
ou a sua ordem									
<b>CAIXA</b>									
SOBREAL, 25 de fevereiro de 20 22									
Carlos Augusto Pinto de Sousa									
ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L									
CNPJ 34.194.996/0001-35									
Fernando Pleura de Sousa									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019									
900179 018 104 0554 5 003005198- 6 AAA 900179									
@10405545 @ 01890017954 @ 600300519826 @									

Pago com os Recursos do PMDE

em: 25/02/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: PL Matricula: RG 98031074066

32584

Atesto o recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)

Material (is)  Serviço (s)

Fernando Pleura

NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matricula: RG: 99031062740

888



SOBRAL CARTÓRIO TERCEIRO OFICIO  
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS  
TITULAR: KARINA RIBEIRO PINHEIRO MORAIS  
RUA FLORIANO PEIXOTO, 160 - CENTRO - SOBRAL/CE - CEP:62.010-010  
| (088) 3611-1545  
CNPJ: 06.601.835/0001-83

PEDIDO Nº 58797

Nº ATENDIMENTO: 20220214000035

DATA: 11/02/2022

Solicitante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE ESCOLA EDGAR LINHARES | 34.194.996/0001-35  
Apresentante / Parte Interessada: |

REFERENTE A:

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	EMOL.	FERMOJU	SELO	PARCIAL
002001	RECONHECIMENTO DE FIRMA, SINAL OU CHANCELA	2	R\$ 6,80	R\$ 0,44	R\$ 2,68	R\$ 9,92
002002	AUTENTICAÇÃO POR FACE CADA DOCUMENTO	1	R\$ 1,67	R\$ 0,07	R\$ 1,11	R\$ 2,85
002006	ABERTURA DE FIRMA OU SINAL	2	R\$ 6,02	R\$ 0,32	R\$ 0,00	R\$ 6,34
005001	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS. VALOR DO ATO OU SERVIÇO ATÉ R\$ 104,23	1	R\$ 76,85	R\$ 4,85	R\$ 6,25	R\$ 87,95
005011	CERTIDÃO RESUMIDA	1	R\$ 25,75	R\$ 4,85	R\$ 9,01	R\$ 39,61
005023	CÓPIA EM PAPEL FOTOGRAMA MICROFILMADO	3	R\$ 16,20	R\$ 0,84	R\$ 2,85	R\$ 19,89
005026	PRENOTAÇÃO	1	R\$ 54,39	R\$ 4,85	R\$ 0,00	R\$ 59,24
ftc	Fotocópia	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,44
<b>PARCIAL:</b>			<b>R\$ 187,68</b>	<b>R\$ 16,22</b>	<b>R\$ 21,90</b>	<b>R\$ 226,24</b>

PRENOTAÇÃO: 2456 - 14/02/2022

SELOS: AAL542680-EBC9 ID130376 CY442914 AAL542681-E77 ID42912 AAL145206-M6G9 AAK906042-H3P9 AAL542683-H9C9

Pago com os Recursos do PMDE

em: 1/1

Carlos Augusto Pinto de Sousa  
Nome do Ordenador de despesas

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)  
Material (is)   Serviço (s)

FAA DEP: R\$ 9,38  
FRM MP: R\$ 9,38  
Total a pagar: R\$ 245,00

Impresso por: ROBERTA GONÇALVES Cargo ou Função: \_\_\_\_\_ Matricula: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

NOME DO SERVIDOR \_\_\_\_\_

Cargo ou Função: \_\_\_\_\_ Matricula: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ASSINATURA:

Solicitação: : ABERTURA DE FIRMA, REC. DE FIRMA, RPJ, REC. DE FIRMA, REC. DE FIRMA

- Emolumentos cobrados a título de depósito prévio podendo ser alterados após conferência da documentação, ou em caso de mudança da tabela de emolumentos, prevalecendo a tabela vigente no momento da prática do ato.
- A prenotação é gerada no ato do pagamento das custas e é válida por 30 dias, salvo disposição legal em contrário. Caso ocorra o vencimento comparecer a esta serventia para providenciar a nova prenotação com o objetivo de garantir seu direito de preferência.
- O pagamento deverá ser efetuado no ato da apresentação do título ou requerimento, conforme previsto no Art. 14, da Lei 6015/73
- É facultado ao tabelião requerer e/ou realizar as gestões e diligências convenientes ou necessárias ao preparo, à validade e eficácia dos atos notariais requerendo o que couber, sem ônus maiores que os emolumentos devidos pelo ato.
- A entrega da ordem de serviço finalizada, ou devolução dos documentos em caso de recusa, somente será realizada mediante a apresentação deste orçamento ou do recibo de pagamento em original.

